|  |  |
| --- | --- |
|   | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

**EM 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Às nove horas do dia 25 de janeiro de 2017, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, foi declarada aberta a terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS. O Presidente dispensou a leitura do texto bíblico, por ter sido lido na sessão anterior pelo Vereador Danilo Enz. Em seguida, passou à ***ORDEM DO DIA*** solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batayporã/MS que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Batayporã/MS, para o período de janeiro a dezembro de 2017, e da outras providencias”, seguindo o mesmo as suas comissões permanentes. Na sequencia o Presidente Cícero Humberto Leite solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Parecer Conjunto nº 003/2017, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao *Projeto de lei nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora*, sendo o referido parecer colocado em discussão e votação, obtendo os votos favoráveis dos Vereadores Maurício Ribeiro, Samuel Macedo, Danilo Enz, Nivaldo Brejo e Cacildo Paião. Os Vereadores Germino Roz e Denise Pesqueira, votara, favoráveis ao Parecer Conjuntos das suas Comissões Permanentes, em relação a legitimidade do Projeto de Lei, porém, apresentaram e manifestaram na Mesa seus votos pessoais, como membros de suas respectivas comissões, onde, no seu voto pessoal, o Vereador Germino argumentou que o Projeto de Lei no momento atinge a população e os demais funcionários públicos do Município, devido ao atraso nos salários dos funcionários públicos do Municipais, por causa da crise que assola o País e que o aumento é legislativo e ocorre dentro da Lei, porém, o momento não é propício para que ocorra tal aumento. A Vereadora Denise Pesqueira argumentou seu voto contrario ao reajuste dos subsídios dos Vereadores, por entender da atual crise financeira que vem enfrentando o Município, bem como, o atraso nos salários dos funcionários públicos do Município; não sendo o momento ideal para o mesmo, destacando o desemprego e a situação de cada cidadão quanto a diferença salarial, sendo que para uma categoria não representa muito e para grande maioria representa uma grande diferença. Ato contínuo, o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei para discussão e votação, obtendo assim o voto favorável dos Vereadores: Maurício Ribeiro, Samuel Macedo, Danilo Enz, Nivaldo Brejo e Cacildo Paião e os votos contrários dos Veadores Germino Roz e Denise Pesqueira, estes já justificados em seus votos pessoais dentro das suas respectivas Comissões, seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal. No ***GRANDE EXPEDIENTE***, ***Vereadora Denise Pesqueira:*** em seus cumprimentos novamente justificou seu voto contrario ao PL nº 002/2017, que fixa os subsídios dos Vereadores, não que o mesmo seja merecido, mais pelo o momento em que vive o País e o Município, numa enorme crise financeira, sendo um pouco audaciosa essa aprovação, como também, uma afronta a sociedade, as pessoas que estão desempregadas, aos funcionários públicos municipais, que estão com seus salários atrasados, em aumentar o subsídios dos Vereadores; considerando injusto diante de toda situação que se vive o Município no momento, manifestando assim seu voto contrario e que seja mantido da forma em que esta o subsídio dos Vereadores, até que a situação do Município se estabilize, regularizando os salários dos funcionários públicos municipais, voltando o Município a fornecer empregos. ***VEREADOR GERMINO ROZ:*** em seus cumprimentos também fez justificativas ao seu voto contrario ao PL nº 002/2017, argumentando ter a mesma linda de pensamento do Vereadora Denise, onde que, o mesmo não seja merecido, e que ao seu entendimento seu voto contrário ao projeto se da devido a instabilidade financeira que o Município apresenta, e que o Prefeito, Vice e Secretários devem também manter seus atuais salários, sem reajustar os mesmos O ***PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE***, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a presente sessão extraordinária, convocando no ato os pares da Casa para a próxima sessão extraordinária a iniciar-se na sequencia às nove horas, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###  Cícero Humberto Leite

 **Ver. Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Nivaldo Ferreira Moreira***

 ***Ver. 1ª Secretário***